



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 333, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 331, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre dispensa e designação de servidores.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 331, de 15 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 331, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA